

**DIVULGAÇÃO DE RESULTADO APÓS ANÁLISE RECURSAL  
DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 20230008/CAGECE  
PROCESSO Nº 1069.000009/2023-30**

**OBJETO:** Dispensa de licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas de fiscalização e controle de obras na capital e interior do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência.

Aos trinta (30) dias do mês de junho de 2023, a Gerência de Contratação de Serviços e Obras – GECOS, concluiu a análise da documentação enviada pelas empresas participantes da Dispensa 20230008/Cagece, por meio de correio eletrônico ([dispensa.licitacao@cagece.com.br](mailto:dispensa.licitacao@cagece.com.br)).

Segue quadro resumo das propostas válidas apresentadas:

| ORDEM | EMPRESA                                     | CNPJ               | VALOR GLOBAL     | STATUS                     |
|-------|---|--------------------|------------------|----------------------------|
| 01 °  | SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA | 05.531.239/0001-01 | R\$ 5.725.853,88 | desclassificado            |
| 02 °  | FORTAL TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA    | 15.792.363/0001-84 | R\$ 5.731.898,76 | <b>Aceito e habilitado</b> |
| 03 °  | SERCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA           | 30.575.816/0001-04 | R\$ 5.947.581,49 | -                          |
| 04 °  | ENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA         | 11.399.787/0001-22 | R\$ 6.070.330,66 | -                          |
| 05 °  | FAZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA         | 10.533.966/0001-48 | R\$ 6.392.124,24 | -                          |

Seguindo a ordem de classificação, a GETER procedeu com a análise da Proposta de Preço e Habilitação Técnica da empresa SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.531.239/0001-01. Na sequência, a Gerência de Contratação de Serviços e Obras – GECOS analisou a qualificação jurídica, regularidade fiscal e qualificação Econômico-Financeira.

Finalizada a análise, a proponente restou classificada e habilitada, de acordo com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório e, sendo verificada a aceitabilidade de sua proposta, a referida empresa foi declarada vencedora da Dispensa de Licitação 20230008/ Cagece.

Ocorre que, após divulgação do resultado final na página da CAGECE, em 28 de junho de 2023, a empresa Fortal Terceirização de Mão de Obra LTDA, apresentou manifestação de intenção de recurso também em 28 de junho de 2023, seguindo com a apresentação das razões recursais em 30 de junho de 2023.

Em 30 de junho de 2023, foram apresentadas contrarrazões recursais da empresa Solução Serviços Comércio e Construção LTDA.



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE

Após nova análise em fase recursal, esta Companhia deu provimento ao recurso interposto pela empresa Fortal Terceirização de Mão de Obra LTDA, desclassificando a empresa Solução Serviços Comércio e Construção LTDA.

As gerências GETER e GECOS procederam a análise da Proposta de Preço e Habilitação da segunda colocada, restando classificada e habilitada a empresa **FORTAL TERCEIRIZAÇÃO**

Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a presente Dispensa Emergencial de Licitação.

Fortaleza, 30 de junho de 2023

Gerência de Contratação de Serviços e Obras  
GECOS - CAGECE

